



*Handwritten signature*

**Reunião ordinária**

**Ata n.º 05/2019**

**Data: 2019-02-18**

**Início: 14.30 horas**

**Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**

**Termo: 16.21 horas**

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:**

**BALANCETE**

**PROPOSTAS:**

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**

**N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS NO DIA 1 DE MARÇO DE 2019 (13/PGEN/PR/2019 - 4/ORGFUN/PR/2013)**

**N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ENTIDADE ORGANIZADORA DO FESTIVAL BONS SONS (13/PPRC/PR/2019)**

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:**

**N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA (20/PPRC/PR/2019)**

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**

**N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (21/PPRC/PR/2019)**



- GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR "TOMARINVESTE":** -----
- N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - candidatura para alienação do lote 57 em direito de superfície (28/AGEN/DAJA/2019)** -----
- N.º 06 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - candidatura para alienação do lote 58 em direito de superfície (27/AGEN/DAJA/2019)** -----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----
- N.º 07 – EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA EM531 ENTRE A PONTE DO CARRIL E PONTE DO BAIRROL – revisão de preços (38/EMPR/DOM/2019 - 232/CONPUB/DOM/2017)** -----
- N.º 08 – EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA EM531 ENTRE A PONTE DO CARRIL E PONTE DO BAIRROL – Conta final (39/EMPR/DOM/2019 - 232/CONPUB/DOM/2017)** -----
- N.º 09 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA GIL AVÔ, N.º 23, 25 E 27 – revisão de preços (17/EMPR/DOM/2019 - 228/CONPUB/DOM/2017)** -----
- N.º 10 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA GIL AVÔ, N.º 23, 25 E 27 – Conta final (18/EMPR/DOM/2019 - 228/CONPUB/DOM/2017)** -----
- N.º 11 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO AQUEDUTO DOS PEGÕES EM TOMAR – revisão de preços (19/EMPR/DOM/2019 - 234/CONPUB/DOM/2017)** -----
- N.º 12 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO AQUEDUTO DOS PEGÕES EM TOMAR – Conta final (20/EMPR/DOM/2019 - 234/CONPUB/DOM/2017)** ---
- N.º 13 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DAS BANCADAS EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL – Conta final (22/EMPR/DOM/2019 - 231/CONPUB/DOM/2017)** -
- N.º 14 – EMPREITADA PARA REPARAÇÃO DOS PAVIMENTOS, NA ZONA NORTE DO CONVENTO DE CRISTO – Conta final (23/EMPR/DOM/2019 - 207/CONPUB/DOM/2016)** -----
- N.º 15 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM PT NA RUA PEDRO DIAS E INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NA RUA EVERARD – Conta final (25/EMPR/DOM/2019 - 214/CONPUB/DOM/2016)** -----
- N.º 16 – EMPREITADA PARA COBERTURA DOS VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS JUNTO AO PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Conta final (27/EMPR/DOM/2019 - 229/CONPUB/DOM/2017)** -----
- N.º 17 – EMPREITADA DE PINTURA DE PAREDES E VÃOS EXTERIORES DA CASA VIEIRA GUIMARÃES – Conta final (29/EMPR/DOM/2019 - 256/CONPUB/DOM/2017)** -----



e.  
A

- N.º 18 – EMPREITADA PARA APLICAÇÃO DE MARCADORES DE PAVIMENTO, JUNTO A PASSADEIRAS PARA PEÕES – Conta final (31/EMPR/DOM/2019 - 230/CONPUB/DOM/2017)**
- N.º 19 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA, NA PEDREIRA, SABROSA, VALE SANCHO E EM CASALINHO – revisão de preços (13/EMPR/DOM/2019 - 245/CONPUB/DOM/2017) -----**
- N.º 20 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar (935/ENTE/DAJA/2019 - 1/DIVER/DOM/2013)--**  
**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE: -----**
- N.º 21 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2019 (1/PPRC/UDJ/2019 - 22/APOIOS/UDJ/2018)**
- N.º 22 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar (7435/ENTE/DAJA/2018) -----**
- N.º 23 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Clube de Tomar (729/ENTE/DAJA/2019)-----**
- N.º 24 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (511/ENTE/DAJA/2019)-----**
- N.º 25 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar (166/ENTE/DAJA/2019)-----**
- N.º 26 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Cubo D’Ideias Associação Criativa (53/PGEN/UDJ/2019) -----**
- N.º 27 – UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB EM 2018 (38/PGEN/UDJ/2019 - 8/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 28 – HORÁRIOS E PERÍODOS DE ENCERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS EM 2019 (23/PGEN/UDJ/2019 - 1/GESTPLA/UDJ/2015)-----**  
**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**
- N.º 29 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA – isenção de taxas - Unidade de Saúde Pública do ACES Médio Tejo (485/ENTE/DAJA/2019 - 24/DIVER/PR/2013) -----**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**
- N.º 30 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (5.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (4.ª FASE) (3/ESPP/UISE/2019 - 2/ADESC/UISE/2018) -----**
- N.º 31 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) (10/PPSR/UISE/2018 - 2/PROGAPED/DEAS/2013) -----**



**N.º 32 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2018/2019 (2/ESPP/UISE/2019 - 2/ASESC/UISE/2018)-----**

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**

**N.º 33 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Antónia Nazaré Nunes Hilário- Cabeça de Casal da Herança (424/ECER/DGT/2018 – 456/EDIF/DGT/2018) -----**

**N.º 34 – LICENCIAMENTO ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS NO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO ABREU, SANTA CITA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA (9/EALV/DGT/2019 - 462/EDIF/DGT/2014)-----**

**N.º 35 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (5166/ENTE/DAJA/2017 - 723/EDIF/DGT/2015)-----**

**N.º 36 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (18/EALV/DGT/2018 - 27/EDIF/DGT/2018)-----**

**N.º 37 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (227/EALV/DGT/2015 - 203/EDIF/DGT/2014)-----**

**N.º 38 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (21/EALV/DGT/2017 - 354/EDIF/DGT/2015) -----**

**N.º 39 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade (8/PROR/DGT/DGT/2016 - 290/EDIF/DOGT/2013)-----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 40 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NAS FREGUESIAS DE OLALHAS, SÃO PEDRO DE TOMAR E SERRA E JUNCEIRA – REN-Rede Elétrica Nacional, SA (580/ENTE/DAJA/2019)-----**

**N.º 41 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO COM PINHEIRO MANSO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Ana Marques (857/ENTE/DAJA/2019)-----**

**N.º 42 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO COM PAULÓNIA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Agro Ganados SAG, Lda (1058/ENTE/DAJA/2019)-----**

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 43 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 89 e 90, n.º 95, n.º 107 e n.º 108 (19/PGEN/GELS/2019 - 3/DIVER/GELS/2019)-----**

**EXPEDIENTE:-----**



**N.º 44 – COMISSÃO CONSULTIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES NOVAS – Representação da Câmara Municipal de Tomar (743/ENTE/DAJA/2019)** -----

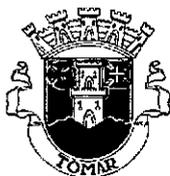
**N.º 45 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM DEZEMBRO DE 2018 (805/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013)** -----

**Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:**-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** começou por fazer reparo público a uma situação que vai ocorrendo na comunidade e que tem vindo a apelidar de verdadeiro terrorismo social; tem pena que, pelo menos para já, não esteja presente o cidadão José Gaio, que possui uma página pessoal designada Tomar na Rede - por vezes, alguns cidadãos confundem com um órgão de comunicação social, mas não é; é uma página pessoal de uma pessoa que tenta muito passar essa ideia de que não só seja um órgão de comunicação social como até possa ser uma coisa coletiva, que também não é - que é usada, sistematicamente, para ataque e perseguição à comunidade em geral, mas obviamente que o enfoque é muito à Câmara Municipal, particularmente à atual, e a alguns dos seus eleitos, ainda mais em particular a si e à Sra. Presidente, mas também ao partido que lidera; acaba por ser um pouco a toda a gente porque, mesmo em relação à Câmara, a maior parte das vezes, são os funcionários municipais que são atingidos e não os eleitos; se tivessem uma perspetiva muito maquiavélica, mas não pode ser essa a lógica, até diriam ainda bem porque este tipo de coisas acabam por dar pontos a quem é atacado; quem é defensor de valores e anda na causa pública por valores, mesmo que não ande na causa pública mas que os defenda, nomeadamente de liberdade, democracia e tudo o que isso implica, como sejam a honra, a verdade e o caráter, tem que denunciar aquilo que se vai passando nesta página; diariamente, são ali inventadas histórias, na totalidade ou com partezinhas muito pequenas de verdade, para se criar enredos em torno disso e para tentar manipular alguma opinião pública que ainda possa, na maioria dos casos não percebendo quem está por detrás e que motivação tem, ir atrás daquele tipo de histórias. Disse que todos os dias há exemplos disto, mas refere apenas dois dos últimos dias; um deles é um ataque claro ao Partido Socialista e a esta Câmara com um conjunto de falsidades; a propósito de uma notícia que um órgão de comunicação social fez tenta-se passar a ideia que esta Câmara bateu recordes na nomeação de lugares políticos, chefes de divisão, advogados e tudo o mais; os fatos dizem que esta Câmara procedeu às nomeações que a lei compreende e,



no mandato anterior, nem isso fez; prevê a lei que está em vigor desde dois mil e treze, desde que a atual liderança está em funções, que, num município da nossa dimensão, possa haver a nomeação de dois secretários para o conjunto dos vereadores, precisamente o que acontece atualmente (no mandato anterior, só nomearam um; em mandatos anteriores, pelo menos num do Eng.º Paiva, foram nomeados secretários (seis) para todos os vereadores, incluindo os da oposição; fala-se nos chefes de divisão, mas a realidade é que a maioria dos chefes de divisão já o era com as lideranças anteriores e é totalmente falsa a história, para além de que, de todas as atuais chefias só há uma que não pertence aos quadros da Câmara; também se fala em advogados, mas o único advogado que foi alterado foi a advogada síndica do município e é tão verdade a ligação dessa profissional à atual liderança como o era em relação à anterior com a liderança anterior, até porque é normal que assim seja – é suposto que, quando alguém contrata um advogado para o representar o escolhe por confiança; quando este executivo teve oportunidade, escolheu um advogado síndico de acordo com a sua confiança, como sempre acontece; chega-se ao ponto de dizer que a Câmara socialista usa as instalações do município para reuniões próprias, mas a verdade é que, desde o primeiro mandato do Eng.º António Paiva, por proposta do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Miguel Relvas, aceite pelo Presidente da Câmara, todas as forças partidárias representadas no órgão deliberativo têm um espaço cedido pelo Município onde reúnem para aquilo que bem entendam, nos dias e horas que bem entendam; é assim há vinte anos, e continuará a sê-lo, porque também seguiram essa lógica, e bem do seu ponto de vista; mais uma vez, é clara a tentativa de manipular a opinião pública com algo que é falso, querendo fazer passar a ideia de que o Partido Socialista está a fazer algo que não é normal e que não é feito por todos os partidos. Referiu, como segundo exemplo, a abordagem do tema das homenagens a personalidades e instituições de mérito; desde que, no mandato anterior, começaram a praticar isto, os eleitos sempre entenderam que devia decorrer da forma mais serena, sem prévia divulgação de nomes na praça pública porque o que é suposto é estarem a homenagear pessoas e instituições, a valorizar a memória e o património da comunidade; até a propósito de um tema como este, o referido senhor, que, entretanto, já se encontra na sala, consegue inventar e criar uma história de que a Câmara convidou alguém que terá recusado porque não aceita desta Câmara ou porque ...; é uma demonstração clara daquilo que são as intenções do autor que, mais do que atacar esta Câmara, na maioria das vezes ataca os funcionários municipais, as instituições e as pessoas em particular; por vezes, são usados casos sociais, questões de pessoas menores, etc., um conjunto de situações que obrigam todas as pessoas



que têm apego a valores a denunciar estas situações porque, isso é, no mínimo, terrorismo social, e é nestes locais que têm que o dizer.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que apresenta hoje, para reflexão, a questão dos pombos, que divide opiniões; é uma abordagem sempre complexa e sensível, mas a situação não pode ser ignorada e tem que ser abordada frontalmente tendo em atenção as diversas sensibilidades. Referiu que, de um lado, estão os pombos associados à sujidade, à destruição de património histórico, de casas e de carros, ao entupimento de caeiras, à sujidade da roupa nos estendais e a doenças e problemas de saúde pública; as fezes têm fungos, bactérias e ácaros que podem causar vários tipos de doenças, como micoses, infeções bacterianas, dermatites e alergias através da inalação de poeiras e ingestão de alimentos contaminados com as fezes infetadas por agentes bacterianos ou esporos de fungos, em suma doenças como a criptococose (que pode dar meningite), histoplasmose (que pode causar doenças pulmonares), salmonelose (que pode causar distúrbios gastrointestinais, entre outras; a intenção é que se olhe para este assunto de forma equilibrada por forma a conseguirem uma solução compatível com as necessidades: Referiu que, por outro lado, cresce a preocupação com o bem estar animal, reflexo da evolução da sociedade; o pombo é um elemento integrante da paisagem urbana e até o deleite de crianças, mas é importante o controlo da colónia de pombos permitindo o equilíbrio e a boa convivência entre humanos e animais; a grande quantidade de pombos pode levar a multiplicação descontrolada, a grandes problemas ao nível da saúde pública e bem estar das populações, desde a conservação do património até à redução de outros tipos de aves. Disse que é preciso fazer por resolver a situação do excesso de pombos nas zonas urbanas e centros históricos, sem recurso ao abate, pois estes animais também têm que ter o seu lugar no processo ambiental; podem promover o seu afastamento ou controlar os nascimentos; existem alguns processos e algumas metodologias que estão a ser usadas com sucesso e que criam algum equilíbrio entre as diversas sensibilidades: - pombais contraceptivos onde se substituem os ovos por réplicas artificiais, em uso nalgumas cidades, como Lisboa e Almada; - milho contraceptivo; - sistemas ultrassónicos através de emissão de sons e ultrassons; - predadores, como os falcões ou acores, método que está aplicado em Nova York desde mil novecentos e noventa, em Londres, desde dois mil e oito, em Los Angeles, desde o ano passado, e que, este ano, em princípio, vai ser testado em Paris e em Lisboa; conhece o caso de Óbidos onde os monumentos têm ninhos de falcões de forma natural e não existem pombos nas redondezas; em geral, são utilizados vários processos em simultâneo, como complemento de eficácia, porque nem todos por si só conseguem resolver o



problema. Referiu que não é tolerável que se abatam os pombos, mas é tolerável, e necessário, que se crie um sistema equilibrado entre os humanos e o bem-estar dos animais e se aborde esta situação, de forma clara e objetiva, atendendo aos problemas do património e aos problemas de saúde associados; em Tomar, até hoje, nenhum executivo teve uma ação efetiva e eficaz de controlo dos pombos sendo certo que, nomeadamente no centro histórico, há danos muito elevados em consequência das fezes dos pombos; algumas situações já são irreversíveis, para já não falar na questão da saúde pública, e gostariam de saber o que é que a Câmara Municipal vai fazer e quando; é um investimento que vale a pena fazer e, pela análise que fez, os custos não são assim tão elevados. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** reconheceu que é uma situação que os preocupa; no mandato anterior, testaram algumas possibilidades e avaliaram algumas soluções; no caso dos falcões, como eles não estão naturalmente na natureza, havia a necessidade de terem um tratador, entre outras condições, e os preços disparavam um bocadinho; testaram o pombal contracetivo (uma das medidas do programa eleitoral), para avaliar e verificar e está mais ou menos pensada a localização do primeiro, algures entre a Mata dos Sete Montes e a encosta nas traseiras dos Paços do Concelho; terão que ser adotadas várias soluções, de forma concertada, até porque não é só no centro histórico que a praga (pode não soar bem a algumas pessoas, mas, neste momento, é uma praga pelo número extremamente elevado que a população atingiu) provoca danos, nomeadamente em edifícios públicos (no edifício da Biblioteca Municipal, por exemplo, tiram anualmente largas centenas de quilos de dejetos e tudo mais que os pombos produzem) e em edifícios privados (no seu prédio, por exemplo, todos os anos, antes das chuvas, fazem uma limpeza ao telhado porque, se não o fizerem, sabem que vai correr mal); a população de pombos foi proliferando ao longo dos anos e terão que adotar soluções diversas, ação que se encontra em stand by tendo em conta que pretendem que o processo seja acompanhado por um técnico habilitado e que a médica veterinária municipal vai deixar de ser trabalhadora da Câmara e o concurso para admissão de um novo veterinário aguarda publicação em Diário da República. Saliu que, paralelamente, têm que apelar ao civismo porque não haverá métodos que funcionem se, da parte de cada um, individualmente, não houver alguma alteração de comportamentos; infelizmente, há muitas pessoas que deixam comida, nas varandas, junto aos caixotes do lixo e noutros locais, para alimentar os pombos, o que é errado porque é suposto que o pombo encontre naturalmente na natureza a sua alimentação; é essa facilidade de alcançar alimento que também faz com que ele se reproduza tanto; enquanto houver quem o faça, por mais dinheiro



que se gaste, não vai haver métodos eficazes. Referiu que têm que conciliar os métodos que venham a utilizar com uma consciência cívica no sentido de perceber que os pombos são animais selvagens, devem andar naturalmente na natureza e não devem ser alimentados de forma artificial. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** pediu esclarecimentos sobre a participação do Município na FITUR, que decorreu em Madrid, para poder compreender se apenas se promoveu a Festa dos Tabuleiros ou se se promoveu Tomar no seu todo, nomeadamente a Sinagoga, recentemente reaberta, o Convento de Cristo, a temática dos Templários e todo o património que o concelho reúne; não sabe se foi isso que aconteceu, mas não faz sentido gastar valores significativos para promover apenas um evento, que dura dez dias e está mais do que implantado (nos dias dos eventos acorrem a Tomar milhares e milhares de pessoas) no concelho e é conhecido praticamente em todo o mundo, e também porque, nessa altura, a hotelaria está esgotada e não precisa de angariar mais clientes. Defendeu que a promoção apenas da Festa dos Tabuleiros é um bocadinho redutor, só fará sentido se for num contexto global aproveitando as sinergias para divulgar o concelho como um todo, para as pessoas também saberem que podem vir a Tomar em qualquer altura do ano porque terão sempre outras coisas e outros monumentos para visitar. Disse que irão apresentar um requerimento para saber quais foram os custos desta representação (do espaço, da deslocação e do alojamento), quem fez parte da comitiva e qual foi o critério de convite aos elementos que a integraram, se foram todos os órgãos de comunicação social ou só alguns e, nesse caso, qual foi o critério de seleção.-----

**A Sra. Presidente** concordou que seria redutor ir para uma feira internacional de turismo promover um evento, mas isso não aconteceu; foram promover o Município de Tomar na sua totalidade e deram mais destaque à Festa dos Tabuleiros porque é uma festa importante para o concelho e porque estão a fazer o caminho para a candidatar a património imaterial da humanidade; foram promovidas brochuras e vídeos para a FITUR, que vão ser também utilizados na BTL, em março, e na FIT, em maio - o ano passado estiveram na BTL, integrados no stand da CIMT, e na FIT, com stand próprio, e este ano irão a ambas com stand próprio - onde dão destaque ao turismo nas suas diferentes vertentes - judaico, patrimonial, cultural, natureza ( a albufeira do Castelo do Bode tem um potencial imenso), ao Convento de Cristo e a todas as potencialidades que têm, e vai ser também desta forma que vão promover Tomar Na BTL e na FIT. Deu nota de que a FITUR assegura uma plataforma online onde operadores turísticos podem marcar reunião com os stands que lhes interessam; foi o turismo judaico que motivou o contato de cerca de noventa por cento dos operadores turísticos que marcaram



reunião com o stand de Tomar; o interesse no turismo judaico tem crescido (no nosso caso, é provável que os dados referentes ao ano transato venham a mostrar algum abaixamento, devido às obras da Sinagoga). Informou que, de cor, não sabe quantificar os custos, que englobam as despesas da estadia das trabalhadoras da divisão de turismo e cultura, o aluguer do espaço, a conceção do stand e a APP que utilizaram e que vai servir para outras promoções; a delegação de Tomar que se deslocou a Madrid, num só dia, foi constituída pela Presidente, pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes, por um trabalhador do gabinete de comunicação e por um jornalista – pensaram levar todos os órgãos de comunicação social, mas os custos das viagens e almoço eram insuportáveis e optaram por levar um jornalista que trabalha para dois órgãos de comunicação social, um mais local e outro mais regional (Medio Tejo online); fizeram isto pela primeira vez, porque os profissionais comunicam melhor, e, quando forem à BTL e à FIT, far-se-ão acompanhar de jornalista dos restantes órgãos de comunicação social, em rotatividade.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que o projeto StayOver Tomar-Fátima está em prática noutros concelhos da região do Médio Tejo, mas ainda não tiveram conhecimento de qualquer informação sobre o assunto; gostariam de saber como vai funcionar no concelho, quando vai ser implementado e que benefícios são dados aos turistas que permaneçam dois ou mais dias na região. Sugeriu que pudessem ser concedidos descontos aos visitantes do Convento de Cristo que permaneçam na cidade duas ou mais noites, devendo para isso ser encetadas conversações com a Direção-Geral do Património Cultural.-----

**A Sra. Presidente** informou que o projeto StayOver Fátima-Tomar vai ser apresentado na BTL, em março, e não está implementado em nenhum concelho; a Câmara de Tomar foi contactada por um elemento da Associação Empresarial Ourém – Fátima (ACISO), empresário em Fátima na área da hotelaria, no pressuposto de que Fátima e Tomar precisam de aumentar a permanência dos turistas nos seus territórios; a partir dessas conversações, foi iniciado um projeto onde se pretende que um turista que ligue para uma unidade hoteleira a reservar uma noite seja informado de que, caso reserve duas noites, pode beneficiar de uma prova de vinhos num produtor local, de uma visita ao museu ferroviário, ou o que vier a ser definido, ou seja fica associado à estadia um pacote de experiências; numa primeira fase, tentaram abranger todos os concelhos que integram a Comunidade Intermunicipal, mas isso não foi possível; Tomar e Fátima avançaram e vão promover a apresentação em março, na BTL; Tomar já reuniu, por diversas vezes, com a indústria hoteleira (alojamento local, alojamento turístico, hotel ou hostel), com os produtores locais, com a restauração e com as empresas de



animação turística do território, o que permitiu constituir um pacote; nesta fase, através da Comunidade Intermunicipal, há financiamento comunitário para desenvolver o projeto e também para um plano de comunicação que vai ter dois momentos: o primeiro na BTL, em março, e o segundo em campanhas nos órgãos de comunicação social nacionais e na televisão, em setembro/outubro, para colmatar a época baixa de turismo. Agradeceu a sugestão apresentada, mas não depende da Câmara; já foi abordada essa possibilidade com a Direção-Geral do Património Cultural, mas não há resposta; é uma situação que pode ser incluída, dependendo de como os hoteleiros reagem a esse custo (serão seis euros diluídos pelo conjunto de operadores que interagem no projeto e que o podem suportar). -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse que muitas pessoas os abordam para saber o que vai acontecer com o Convento de Santa Iria, um património edificado importante para a cidade, e quando; uma vez que lhe parece que não é possível à Câmara proceder à requalificação daquele espaço, perguntou se e quando vai ser colocado à disposição de possíveis investidores e em que fase se encontra o respetivo processo. -----

**A Sra. Presidente** referiu que, sob proposta da Câmara, a Assembleia Municipal autorizou a alienação do Convento de Santa Iria; o caderno de encargos está feito, mas teve que ser alterado porque as áreas não estavam corretas (não batiam certo as áreas medidas no local com as áreas registadas na Conservatória); procederam ao levantamento do imóvel, para acerto de áreas (até descobriram algumas coisas curiosas que tiveram que regularizar); logo que procedam aos ajustes que se impõem será submetido ao Executivo Municipal para o início do procedimento da alienação, por hasta pública. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que, na revista País Positivo, de janeiro de dois mil e dezassete, que era distribuída com o Jornal de Notícias, é dito que "A autarca Anabela Freitas não tem reservas em demonstrar o orgulho que sente no projeto de recuperação daquela que é a Sinagoga mais antiga do país, localizada em pleno centro histórico de Tomar. A iniciativa pretende não só dar a conhecer a história da cidade aos habitantes, ma também servir de alavanca para o desenvolvimento económico do concelho"; sabem que as obras no edifício da Sinagoga estão concluídas (falta a parte do Museu) e que o monumento, que faz parte da Rota de Sefarad, já pode ser visitado, pelo que seria altura de voltar a colocar o cartaz que foi retirado do outdoor que, antes das obras, se encontrava colocado na estrada de Carvalhos de Figueiredo. Sugeriu, em nome dos vereadores do PSD, que o outdoor fosse colocado noutra local, nomeadamente junto de uma das saídas da A13, ou de alguma outra via de acesso à



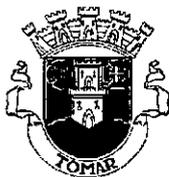
cidade, porque ali, dentro da freguesia urbana, não é necessário e, numa dessas saídas, poderá suscitar curiosidade e levar à decisão de visitar o espaço.-----

**A Sra. Presidente** disse que as obras estão praticamente concluídas faltando apenas instalar a parte imaterial onde se pretende que seja contada a história dos judeus em Portugal, muito centrada na importância dos judeus em Tomar; tencionam repor o outdoor referido, que resulta de uma candidatura apresentada no âmbito da Rede de Judiarias, e vão analisar a sugestão de realocização. Deu nota de que está a ser lançado um procedimento de contratação para, durante um ano, colocar outdoors de divulgação de Tomar no IC9, A13 (sentido Coimbra-Tomar), A1, A23 e um específico para a Festa dos Tabuleiros na ponte Vasco da Gama.-----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse que se aproxima a Festa dos Tabuleiros cujo ponto alto são os cortejos das crianças e dos adultos, que atraem milhares de pessoas à cidade; é para a praça da República, onde se procede à bênção dos tabuleiros, que as atenções se concentram e onde se verificam maiores dificuldades para quem ver os cortejos; a preocupação dos vereadores do PSD vai, sobretudo, para os cidadãos que têm maior dificuldade de mobilidade e, por isso, propõem que, durante os cortejos, seja reservado um espaço na praça da República para que as pessoas com mobilidade reduzida, sobretudo pessoas em cadeira de rodas, possam apreciar de perto o ponto alto da Festa dos Tabuleiros, o que, de outra maneira, é impossível. Perguntou se está alguma coisa pensada nesse sentido.-----

**A Sra. Presidente** disse que o plano de coordenação de segurança e socorro delineado para a Festa dos Tabuleiros define um local exclusivo de estacionamento para viaturas que transportem pessoas com mobilidade reduzida, próximo do local do evento, em princípio onde era a antiga Messe dos Oficiais, ao lado da Igreja de São Francisco, e a reserva de um espaço na avenida Cândido Madureira para que possam assistir aos cortejos; é difícil e complicado o acesso de pessoas com mobilidade reduzida à praça da República; está previsto no referido plano que um conjunto de bombeiros e elementos do INEM circulem a pé pelo recinto da festa, para poderem prestar um socorro mais rápido; como é previsível que possa estar muito calor, irá disponibilizar-se um espaço no rés-do-chão do edifício dos SMAS para instalar um posto de prestação de cuidados e possibilitar o recolhimento a quem se possa sentir mal.-----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** pediu esclarecimento sobre uma situação de que teve conhecimento, mas pode não ter percebido bem; a Câmara Municipal de Tomar terá contratado uma empresa de Coruche - que, no facebook, se chama Espalha Ideias - para que procedesse à contratação de um(a) assistente social, dois(duas) psicólogos(as) e dois(duas)



terapeutas da fala para trabalhar nos dois agrupamentos de escolas do concelho; segundo julga saber, neste momento, já foram todos contratados através dessa empresa exceto um(a) terapeuta da fala; parece-lhe um bocadinho absurdo e gostava de ouvir o que há a dizer sobre este assunto; a confirmar-se, gostaria de saber nomeadamente se o concurso foi divulgado apenas no tal facebook, pois não tiveram conhecimento que tivesse sido publicitado e divulgado pela Câmara. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que deu aqui conhecimento deste projeto, precisamente no dia em que o mesmo teve início no concelho. Informou que, no mandato anterior, no âmbito da CIMT, foram definidos alguns projetos para candidatar aos fundos comunitários na área da educação; neste projeto, os municípios oferecem aos seus agrupamentos escolares um reforço de técnicos multidisciplinares em algumas áreas que, em conjunto com os diretores dos agrupamentos e demais responsáveis, foi entendido fazerem falta; Tomar e outros municípios do Médio Tejo desenvolveram uma candidatura conjunta ao Portugal dois mil e vinte; no rácio município/ número de agrupamentos/ número de alunos, coube a Tomar cinco profissionais (dois terapeutas da fala, dois psicólogos e um assistente social a repartir entre os dois agrupamentos, conforme se acordou previamente); quando estavam reunidas as condições para avançar, cada município lançou um procedimento de contratação para cada uma dessas funções, através da plataforma de contratação em uso no município no âmbito do qual quatro foram ganhas pela empresa identificada e uma quinta por um profissional individualmente; a relação contratual do município é para com a pessoa que ganhou individualmente e para com a empresa que ganhou os outros quatro lugares (não sabe se é de Coruche, mas é a Espalha Ideias); foi a empresa que contratou os quatro profissionais, da forma que entendeu, acontecendo até que, menos de uma semana depois de ter sido colocada, foi reportado pelo agrupamento que uma das profissionais não teria o perfil adequado para a função, e a empresa já procedeu à sua substituição; tudo o resto, para já, está a decorrer normalmente. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** confirmou que foi prestada a informação de que havia cinco técnicos a trabalhar nos agrupamentos de escolas, mas, pessoalmente, não tinha conhecimento da forma como as coisas foram feitas; depois da informação agora prestada, subsiste-lhe a dúvida porque é que uma das técnicas foi contratação direta com a Câmara e os restantes através de uma empresa. Perguntou se houve ou não houve candidatos para ocupar as outras vagas, tanto mais que as remunerações são completamente díspares: a psicóloga contratada pelo município vai ganhar mil e duzentos euros e os outros vão ganhar apenas



oitocentos e cinquenta euros, pelo que julga haver lugar a algum esclarecimento para tentarem compreender as razões; se houve candidatos para todas as vagas, é preciso saber porque é que umas foram contratadas de uma forma e outras de forma diferente.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** esclareceu que foi lançado na plataforma da contratação um concurso para cada um dos lugares e apenas num deles foi contratado alguém a título individual; houve mais concorrentes, mas foram excluídos porque não apresentaram tudo o que era solicitado na candidatura; todos os métodos têm prós e contras, mas a vantagem da utilização destas plataformas é que não há dúvidas quanto às regras, nem quanto aos prazos; o valor a pagar pela prestação do serviço estava definido na candidatura e é igual para todos; tem reporte que há duas pessoas a prestar o mesmo serviço na área da psicologia, uma a ganhar x e outra y, mas o Município paga o mesmo a quem contratou (a empresa que ganhou ficará com algum para si). Referiu que a contratação ocorreu para o período de um ano, mas está assumido que é para prolongar por mais dois, até ao final do quadro comunitário.-----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que se dizem muitas coisas, nomeadamente que a psicóloga contratada diretamente pelo município é filha de um funcionário da Câmara Municipal de Tomar e de uma administrativa da Escola Santa Iria; essa vai ganhar mil e duzentos euros, as restantes vão ganhar oitocentos e cinquenta; é um facto, uma coincidência, mas, se querem transparência têm que abordar estes assuntos, embora não sejam agradáveis, para tentarem compreender; continua sem perceber o que é que aconteceu para se conseguir contratar uma psicóloga e não se conseguir contratar diretamente os outros técnicos, mas irão fazer um requerimento para conseguir perceber e colocar as dúvidas que têm. -----

**A Sra. Presidente** esclareceu que estão a falar de procedimentos de aquisição de serviços e não de concursos para o quadro da Câmara; os cinco procedimentos foram lançados na plataforma, mediante um caderno de encargos (tempo de duração, forma de retribuição, requisitos, e tudo mais); não há qualquer controle da plataforma, nomeadamente de quem concorre; definem o perfil e o que pretendem, e deixam o mercado funcionar. Frisou que há sempre um júri do procedimento constituído por trabalhadores da área da contratação e das áreas envolvidas no objeto da contratação (neste caso terá sido alguém das áreas da contratação e da educação), porque os eleitos não integram o júri dos concursos, sejam eles quais forem; terminado o prazo para apresentação de propostas, são analisadas as propostas admitidas e o júri do procedimento elabora o relatório e a proposta de adjudicação. -----



**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que sabe que houve várias pessoas excluídas, mas não é o município que as exclui; em Tomar, e em todos os municípios aderentes, é a própria plataforma, de âmbito nacional, que exclui quem não preencha determinados requisitos; preferiam que as pessoas tivessem ganho a título individual, porque iam ganhar mais e porque, à partida, se calhar, seriam pessoas do concelho; mesmo assim, parece-lhe que só uma das técnicas é que não é do concelho, mas podia não acontecer.-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que terminou no dia quinze o prazo para apresentação de candidaturas ao programa de reabilitação de instalações desportivas, lançado pela Secretaria de Estado da Juventude e Desporto, através do Instituto Português do Desporto, com o objetivo de promover a requalificação das infraestruturas ao serviço das populações, localizadas em território nacional continental, para o qual o Ministro da Educação anunciou dois milhões de euros; constituiu uma oportunidade para as organizações associativas melhorarem as suas instalações desportivas de modo a torná-las mais seguras, qualificadas e modernas, aumentando o interesse e a atratividade pela prática desportiva, de recreação ou de rendimento. Perguntou se o município de Tomar informou as coletividades desportivas desta oportunidade e se apoiou alguma candidatura. -----

**A Sra. Presidente** informou que o programa foi divulgado pelo gabinete de apoio ao associativismo junto de todas as associações que reuniam as condições do aviso de candidatura, e foi oferecida disponibilidade para ajudar naquilo que fosse necessário: a pedido das respetivas associações, foram emitidas três declarações sobre a pertinência das candidaturas. -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que o plano nacional de investimentos não contempla a conclusão do IC3 no troço entre Vila Nova da Barquinha e Almeirim; o projeto contempla uma nova ponte sobre o rio Tejo, próximo da Chamusca, e a A13 que visa ligar a Marateca a Coimbra, e também unir o Ribatejo ao interior, continua por concluir sendo uma via fundamental para a nossa região. Disse que a centenária ponte da Chamusca não responde às necessidades atuais e revela fortes estrangimentos na fluidez do trânsito; não podem esquecer também a localização do Eco Parque do Relvão, no concelho da Chamusca, cujos acessos estrangulam o seu desenvolvimento e qualidade de vida das populações locais, uma vez que centenas de camiões têm que passar diariamente no interior das localidades. Defendeu que a Câmara Municipal de Tomar deveria tomar uma posição pública em defesa da conclusão do IC3 dada a sua importância estratégica para a nossa região.-----



**A Sra. Presidente** disse que Tomar participou numa série de discussões em relação a esta matéria, sendo mais uma das ditas questões de capelinha; na sua opinião pessoal, o que saiu no plano nacional de investimentos não vem resolver os problemas do distrito porque, como o Sr. Vereador referiu, e muito bem, o que era essencial era uma nova travessia junto à Chamusca; por vezes, as pessoas esquecem-se que estão a defender, por exemplo, a sustentabilidade do meio ambiente, a Europa, e que, no âmbito do Portugal dois mil e trinta, está a ser debatida a questão da sustentabilidade e a questão dos resíduos assume aqui uma importância extrema; aquilo que está preparado nas diretivas para a gestão dos resíduos é que deixem de circular pelos eixos rodoviários e passem a andar pelos eixos ferroviários; têm a ferrovia a passar no Entroncamento e na zona dos Riachos, onde existe um intermodal, e, se quisessem estar um passo à frente, o ideal seria haver um canal que levasse diretamente ao Eco Parque do Relvão; esse sim seria um investimento estruturante; a ponte da Chamusca é importante – quando esteve encerrada, através do chamado Plano Juncker, foram supostamente cativados cerca de cinco milhões de euros para a sua reabilitação, dinheiro que alguém deixou perder – e a travessia do Tejo é importante pela questão dos resíduos e do tráfego nas estradas nacionais; o fecho do IC3 é importante, mas mais importante ainda seria a travessia do Tejo naquela zona da Chamusca; vai perder-se uma oportunidade, ou não porque nenhum país consegue realizar o conjunto de investimentos que estão elencados no plano nacional de investimentos. Referiu que Santarém tem a particularidade de ser o único distrito do país dividido em duas comunidades intermunicipais; a Comunidade da Lezíria apontou para a questão da Chamusca, porque fica no seu território, e a Comunidade do Médio Tejo apontou para aqui, sem que se tenha olhado para o território na sua totalidade. Disse que compreende e subscreve o que o Sr. Vereador disse, porque a ponte da Chamusca é verdadeiramente importante, pelo eixo de desenvolvimento e, sobretudo, pelas questões ambientais que, cada vez mais, têm que ter em atenção, mas é uma batalha perdida.-----

**O Sr. Vereador José Delgado** referiu que passaram alguns meses sobre a decisão de terminar com os serviços de transporte de apoio aos doentes não urgentes; hoje, os utentes têm que pedir ambulâncias de outros municípios ou recorrer a empresas privadas; tendo em conta que têm recebido alguns lamentos e algumas reclamações do incómodo e dos custos que tal acarreta, pergunta se a situação se vai manter ou se há intenção de a rever e de devolver este transporte aos municípios de Tomar. -----

**A Sra. Presidente** frisou que um munícipe de Tomar paga exatamente o mesmo quer seja transportado pelos Bombeiros de Tomar quer seja transportado por outra corporação; por



outro lado, no nosso concelho, os bombeiros são municipais e relevam para efeitos do número de trabalhadores da Câmara e, durante anos, por imposição legal, nenhum executivo pode admitir pessoal; as associações humanitárias da região não tiveram esses constrangimentos e puderam admitir pessoal; apesar de, em dois mil e quinze, terem admitido dez bombeiros e estar a decorrer o concurso para admissão de mais catorze, não é suficiente para renovar o quadro dos bombeiros; entre não cumprir as obrigações dos Bombeiros, de proteção de pessoas e bens e de socorro, e efetuar o transporte de doentes não urgente, que não é obrigação de um corpo de bombeiros, a aposta é, claramente, cumprir a missão. Sublinhou que, apesar disso, não é bem verdade que tenham acabado com esse transporte, antes diminuíram o transporte de doentes não urgente para os hospitais centrais; continuam a assegurar o transporte para hemodiálise e fisioterapia; há cerca de três semanas, por exemplo, transportaram para Coimbra uma pessoa de Tomar que nenhum corpo de Bombeiros teve disponibilidade para transportar; atendendo aos recursos disponíveis, têm que estar focados na missão dos Bombeiros, e assim irá continuar enquanto não tiverem recursos suficientes para garantir as obrigações e o outro tipo de transportes. Referiu que é público o descontentamento que existe num conjunto de corpos de bombeiros da região, nomeadamente de Constância, que são "voluntários" e também enfrentam alguns problemas; está em análise a lei de bases da proteção civil, está em discussão o estatuto do Bombeiro, o modelo de financiamento dos bombeiros e também a diretiva financeira para o corrente ano e vão ver se conseguirão chegar a bom porto. Reforçou que, entre a missão dos Bombeiros e um trabalho acessório, a opção será sempre cumprir a missão porque não se podem dar ao luxo de estar a assegurar um transporte de doentes não urgente e não ter homens ou mulheres para socorrer um eventual acidente que possa ocorrer em Tomar (em cinco ou dez minutos estão no local e se tiver que vir um corpo de bombeiros de outro lado demora mais tempo).-----

**O Sr. Vereador José Delgado** disse que este sistema cria incerteza no utente, que fica sem saber se vai ou se não vai; concorda que é prioritário prestar socorro às vítimas, mas o transporte de doentes não urgente é outra coisa e seriam utilizadas outras ambulâncias. Perguntou se não temos ambulâncias para isso, se os outros municípios não estarão a prestar os cuidados de socorro suficientes tendo em conta que fazem as duas coisas em simultâneo; em Tomar, têm mais pessoal e mais ambulâncias e não efetuam este transporte.-----

**A Sra. Presidente** reforçou que a questão não é o parque de ambulâncias, que têm vindo a renovar, mas sim os recursos humanos e a falta de operacionais (são precisos pelo menos dois bombeiros para tripular uma ambulância); têm que se questionar que proteção civil querem,



se querem uma proteção civil capaz e eficaz na prestação do socorro, ou se querem ter muitas ambulâncias. Deu nota de que só houve dezassete candidatos ao procedimento concursal para admissão de catorze bombeiros - percebe-se porquê; é-lhes pedida disponibilidade vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, por um salário mínimo nacional, acrescido de subsídio de turno; a um elemento dos GIP da GNR, por exemplo, pagam mais de oitocentos euros; será difícil conseguirem preencher a totalidade dos lugares. Referiu que uma das questões que está em discussão no âmbito do estatuto do bombeiro é precisamente o salário, uma equiparação dos bombeiros municipais a sapadores (recebem o triplo); não podem acompanhar o dos sapadores porque o pagamento aos bombeiros municipais sai do orçamento da Câmara Municipal, ao contrário do que acontece nos restantes casos; outra discussão que decorre em paralelo é que têm que ser ressarcidos por terem bombeiros municipais, para além de que, perante a falta de pessoal que há e o reduzido número de candidatos para os lugares que vão sendo abertos, garantiam mais serviços se os bombeiros, terminado o horário de trabalho, entrassem no chamado serviço de voluntariado, mas coloca-se a questão de como é que se lhes paga esse serviço; é uma questão que o Governo tem que resolver; Tomar é o concelho do distrito com maior número de ignições, como voltou a acontecer no ano transato, mas os incêndios representam apenas dez por cento do trabalho dos Bombeiros, que asseguram muito trabalho na proteção e socorro e no transporte de doentes entre unidades do Centro Hospitalar do Médio Tejo; ou dão condições em termos de estatuto e condições para que isto seja considerado serviço e condições para os homens ou então a situação vai continuar como está. Pessoalmente, defende que o transporte de doentes não urgente não deve estar nos bombeiros porque a sua missão é outra; percebe que haja questões afetivas e que as pessoas tenham preferência em ser transportadas pelos Bombeiros de Tomar, mas o quadro de bombeiros tem que ter um determinado número mínimo de elementos por turno e, se isso não ficar assegurado no dia em que tiverem que fazer um transporte não urgente, não pode tirar bombeiros.-----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** perguntou se o serviço era rentável.-----

**A Sra. Presidente** respondeu que deixou de ser atendendo ao modo de pagamento do Serviço Nacional de Saúde; até determinada altura, transportavam três doentes para Lisboa e recebiam cem por cento de cada um; agora recebem cem por cento pelo primeiro, oitenta por cento pelo segundo e sessenta por cento pelo terceiro; conjugando os quilómetros que as ambulâncias fazem e as despesas de manutenção que acarretam, não é rentável, mas não é esse o problema; se houvesse muitos operacionais e muitas ambulâncias até podiam manter o



serviço, mas, a semana passada, por exemplo, tiveram três viaturas inoperacionais e não sabe se já estão arrançadas. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** disse que vem a propósito referir um e-mail enviado aos Bombeiros pelo Sr. Vitor Tarana, do Comando dos Bombeiros, precisamente sobre a marcação de serviços de transporte de doentes: "Transporte de doentes e ambulância para hospitais centrais e regionais – a partir desta data, fica suspensa a marcação de transporte de doentes em ambulâncias para os hospitais centrais e regionais, com as exceções abaixo referidas: - bombeiros e familiares em primeiro grau, funcionários do município e familiares em primeiro grau, serviços encaminhados pelos serviços sociais do Município e serviços no qual o utente não tenha qualquer possibilidade de conseguir transporte e o mesmo seja inadiável, mas, mesmo nestes casos, deve ser contactado o elemento de comando da respetiva brigada; os operadores da central devem informar os utentes desta situação e tentar encaminhar para outros CBs ou Cruz Vermelha, preferencialmente. Mantêm-se todas as marcações de serviço dentro do concelho para tratamentos, consultas e retornos". Referiu que leu e releu esta comunicação e se questiona se os funcionários do município e respetivos familiares têm algum ascendente em relação aos munícipes de Tomar, se isso é constitucional e legal, se podem dar uma ordem discriminando todos os outros tomarenses. Pediu a opinião da Sra. Presidente. ----

**A Sra. Presidente** respondeu que não é de uma opinião que se trata, mas sim da decisão que tomou imediatamente a seguir a ter conhecido o referido e-mail; reuniu logo com o Comando dos Bombeiros e reiterou as instruções que já tinha dado no sentido de não haver transporte de doentes para os hospitais centrais; quando vem um pedido via CODU ou via Centro de Saúde, tem que ser avaliado se se pode ou não fazer, independentemente de ser familiar de bombeiro ou de funcionário da Câmara (a Câmara é obrigada a assegurar o transporte para os trabalhadores irem às juntas médicas e paga-lhes o transporte para eles se deslocarem). Sabe qual é o mau estar que anda nos Bombeiros e porquê; não tem nada a ver com esta situação e vai manter-se até haver um esclarecimento por parte do Governo. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** perguntou qual foi a decisão em relação ao e-mail, se se mantêm as instruções que ali são dadas aos Bombeiros; não tem nada contra os trabalhadores da Câmara e seus familiares, pelo contrário, mas parece-lhe haver aqui uma discriminação. ---

**A Sra. Presidente** reforçou que o e-mail surge de uma reunião de Comando onde foram dadas instruções muito claras para que se deixasse de fazer transporte para os hospitais centrais, com exceção de situações comunicadas via CODU ou Centro de Saúde, ou alguma que pudesse ser considerada urgente; após o e-mail realizou-se nova reunião do Comando



para esclarecer as coisas; neste momento, o elemento do Comando que está de serviço tem que avaliar os pedidos que são feitos de acordo com os recursos existentes; o transporte que asseguraram a Coimbra, por exemplo, tinha sido recusado por outros corpos de bombeiros e conseguiram reorganizar a escala e assegurar a deslocação da pessoa portadora de deficiência porque não iam deixar alguém sem transporte, mas não têm recursos humanos para, no mesmo dia, ir três ou quatro vezes a Lisboa levar pessoas com consulta marcada, como acontecia antes. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, novecentos e dezanove mil, seiscentos e vinte oito euros e setenta cêntimos (3.919.628,60€) em Operações Orçamentais, e cento e trinta mil, cento e vinte e nove euros e noventa e quatro cêntimos (130.129,94€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:**-----

**PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 01 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS NO DIA 1 DE MARÇO DE 2019** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no dia um de março do corrente ano de diplomas aos trabalhadores da Câmara Municipal e dos SMAS que tenham 25 e 35 anos de trabalho, bem como a atribuição das seguintes medalhas ao abrigo do regulamento de atribuição de insígnias e medalhas municipais:-----

Medalha de Honra do Município: -----

Carlos Alberto Lopes Farinha-----

Medalha Municipal de Mérito (grau ouro):-----

Restaurante Chico Elias -----

Restaurante Bela Vista -----

Restaurante a Lúria-----

Ribasabores – Indústria de Carnes, Lda -----

Tonera Metalomecânica, Lda. -----

António Eduardo Fortes (Tótoi) -----

Carlos Alberto Trincão e Conceição -----



José Joaquim Ferreira Marques -----  
José Pereira Marques -----  
António Luís Linhares Corvêlo de Sousa -----  
Luís Miguel de Sousa Ferreira -----  
Medalha Municipal de Valor e Altruísmo (Grau Ouro) -----  
Leopoldo de Sousa Gonçalves -----  
Maria Teresa de Jesus Serra Vasco (título póstumo) -----  
Maria Helena Torres da Mota Lima -----  
Manuel António Garcia Subtil -----  
Medalha Municipal de Valor Desportivo (grau ouro): -----  
Patricia Sampaio -----  
Luís Mota -----  
Manuel Dias -----  
Carlos Manuel Neves do Carmo -----  
Artur de Matos -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 02 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ENTIDADE ORGANIZADORA DO FESTIVAL BONS SONS** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à entidade organizadora do Festival Bons Sons 2019, no valor de 80.000€ (oitenta mil euros), pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**PROPOSTA DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----

**N.º 03 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA** -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----  
"Considerando que, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em



Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal. -----

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal do Município de Tomar, aprovado para o ano de 2019 encontra-se previsto um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica por Tempo Indeterminado.

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa. -----

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previsto no orçamento municipal para o ano de 2019, na rubrica "recrutamento para novos postos de trabalho" 0102.01010404 com uma dotação de 20.000,00€. -----

Desta forma, propõe-se a abertura de procedimento concursal para a admissão de um Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica, havendo carência de recursos humanos nesta área, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas ao Departamento de Obras Municipais, de forma a garantir a qualidade técnica dos serviços prestados. -----

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 5 de fevereiro de 2019 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, para um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica." -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:** -----



**N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro e fevereiro pela Sra. Presidente ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR "TOMARINVESTE":** -----

**N.º 05 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - candidatura para alienação do lote 57 em direito de superfície** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 35/2019 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a análise da candidatura de António José Prazeres da Silva Dias, Unipessoal, Limitada, para alienação do lote 57 do Parque Empresarial de Tomar, em regime de direito de superfície, ao abrigo do regulamento do parque empresarial de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a alienação em regime de cedência de direito de superfície do lote 57, para a empresa António José Prazeres da Silva Dias, Unipessoal, limitada, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do regulamento do parque empresarial de Tomar, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 06 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - candidatura para alienação do lote 58 em direito de superfície** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 36/2019 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a análise da candidatura de António José Prazeres da Silva Dias, Unipessoal, Limitada, para alienação do lote 58 do Parque Empresarial de Tomar, em regime de direito de superfície, ao abrigo do regulamento do parque empresarial de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a alienação em regime de cedência de direito de superfície do lote 58, para a empresa António José Prazeres da Silva Dias, Unipessoal, limitada, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do regulamento do parque empresarial de Tomar, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----



**N.º 07 – EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA EM531 ENTRE A PONTE DO CARRIL E PONTE DO BAIRROL – revisão de preços**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 823/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, relativo à empreitada de pavimentação do troço da EM531 entre a Ponte do Carril e a Ponte do Bairrol, adjudicada a Miraterra - Obras Públicas, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, do qual resulta a favor do município o valor de 679,15€ (seiscentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos).-----

Mais deliberou notificar a empresa a proceder ao pagamento da referida importância, acrescida do IVA à taxa legal.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 08 – EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA EM531 ENTRE A PONTE DO CARRIL E PONTE DO BAIRROL – Conta final**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 824/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de pavimentação do troço da EM531 entre a Ponte do Carril e a Ponte do Bairrol, adjudicada a Miraterra - Obras Públicas, limitada, pelos fundamentos apresentados.---

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, no valor de 55.658,55€ (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.-----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 09 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA GIL AVÔ, N.º 23, 25 E 27 – revisão de preços**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 612/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, relativo à empreitada de reabilitação de edifício



na rua Gil Avô, n.º 23, 25 e 27, adjudicada a Copi - Construções Cívicas e Obras Públicas Industriais limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, sem valores a reportar. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 10 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA GIL AVÔ, N.º 23, 25 E 27 – Conta final** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 570/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de reabilitação de edifício na rua Gil Avô, n.º 23, 25 e 27, adjudicada a Copi - Construções Cívicas e Obras Públicas Industriais limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, no valor de 83.030,61€ (oitenta e três mil, trinta euros e sessenta e um cêntimo), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente. -----  
Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO AQUEDUTO DOS PEGÕES EM TOMAR – revisão de preços** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 186/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, relativo à empreitada de reabilitação e reforço estrutural do Aqueduto dos Pegões em Tomar, adjudicada a STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços da referida empreitada, no valor de 324,86€ (trezentos e vinte e quatro euros e oitenta e seis cêntimos). -----  
Mais deliberou mandar liquidar ao adjudicatário o referido valor, acrescido do IVA à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 12 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO AQUEDUTO DOS PEGÕES EM TOMAR – Conta final** -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 600/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de reabilitação e reforço estrutural do Aqueduto dos Pegões em Tomar, adjudicada a STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 353.777,96 € (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), onde se inclui suprimento de erros e omissões, trabalhos a mais, revisão de preços e o IVA correspondente. -----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 13 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DAS BANCADAS EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL – Conta final** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 584/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de substituição do telhado das bancadas exteriores do Mercado Municipal, adjudicada a Gestorigam, PT Building Solutions, limitada, pelos fundamentos apresentados. ---

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 25.295,92€ (vinte cinco mil, duzentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.-----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 14 – EMPREITADA PARA REPARAÇÃO DOS PAVIMENTOS, NA ZONA NORTE DO CONVENTO DE CRISTO – Conta final** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 595/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada para reparação dos pavimentos, na zona norte do Convento de Cristo, adjudicada a Construções J.J.R. & Filhos, SA, pelos fundamentos apresentados.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 16.960,23€ (dezasseis mil, novecentos e sessenta euros e vinte e três cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.-----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 15 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM PT NA RUA PEDRO DIAS E INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NA RUA EVERARD – Conta final**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 601/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de construção de um PT na rua Pedro Dias e infraestruturas elétricas na rua Everard, adjudicada a Copi - Construções Cívicas e Obras Públicas Industriais, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 44.380,27€ (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta euros e vinte sete cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente. Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – EMPREITADA PARA COBERTURA DOS VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS JUNTO AO PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Conta final**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 597/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada para cobertura dos vestígios arqueológicos junto ao Pavilhão Municipal de Tomar, adjudicada a Construções Lider Americano, limitada, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 35.034,63€ (trinta e cinco mil, trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente. Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o



prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 17 – EMPREITADA DE PINTURA DE PAREDES E VÃOS EXTERIORES DA CASA VIEIRA GUIMARÃES – Conta final** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 614/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de pintura das paredes e vãos exteriores da Casa Vieira Guimarães, adjudicada a Tomarfrio - Equipamentos, Decorações e Assistência Técnica, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 10.282,00€ (dez mil, duzentos e oitenta e dois euros), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.-----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 – EMPREITADA PARA APLICAÇÃO DE MARCADORES DE PAVIMENTO, JUNTO A PASSADEIRAS PARA PEÕES – Conta final** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 643/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada para aplicação de marcadores de pavimento, junto a passadeiras para peões, adjudicada a HABIDOM - Sinalização Rodoviária, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 27.041,98€ (vinte sete mil, quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.-----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 19 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA, NA PEDREIRA, SABROSA, VALE SANCHO E EM CASALINHO – revisão de preços** -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 729/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com carácter definitivo, da empreitada de aplicação de guardas de segurança, na Pedreira, Sabrosa, Vale Sancho e em Casalinho, adjudicada a Isidovias Sinalização Rodoviária, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços da referida empreitada, no valor de 174,54€ (cento e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

Mais deliberou mandar liquidar ao adjudicatário o referido valor, acrescido do IVA à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 20 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de dez grades de segurança à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar para utilização na 3.ª Mostra de Sopas da Freguesia de São Pedro, conforme solicitado.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 21 – APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2019** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 244/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes dos apoios a atribuir em 2019 às diferentes entidades, ao abrigo das normas de atribuição de apoios ao associativismo, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro às entidades que desenvolvem o seu trabalho no concelho de Tomar, em conformidade com os mapas apresentados pela Unidade de Desporto e Juventude, no seguinte valor total por programa e entidade:-----

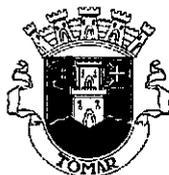
<b>Programa 0 (Porta Aberta)</b>	<b>1.250,00€</b>
Associação de Melhoramentos Recreio e Cultura da Roda Pequena	250,00€



Associação Nacional Rádio CB/DX de Tomar	250,00€
Associação Recreativa e Cultural "Os Quatro Unidos"	250,00€
Centro Cultural e Recreativo dos Lugares Unidos do Suímo	250,00€
Centro Recreativo e Cultural de Alviobeira	250,00€
<b>Programa 1 (Atividade regular)</b>	<b>262.914,90€</b>
1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio	590,00€
ACRESCER – Associação de Pais e Amigos das Crianças com NEE de Tomar	870,00€
Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo	1.500,00€
Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre	1.500,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira	3.525,00€
Associação Cultural e Recreativa da Póvoa	250,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita	19.275,00€
Associação Cultural e Recreativa do Centro da Freguesia Casais	1.000,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira	2.800,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova	1.090,00€
Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Hospital de Tomar	368,80€
Associação de Estudantes ESSMO	689,00€
Associação de Natação do Distrito de Santarém	818,00€
Associação de Pais da Escola EB1 D. Nuno Alvares Pereira de Tomar	938,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Santo António	837,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cem Soldos	270,00€
Associação de Pais da Freguesia de Casais	347,00€
Associação dos Forcados Amadores de Tomar	250,00€
Associação Faz Eco	253,10€
Associação de Saúde Mental do Médio Tejo	3.250,00€
Associação Thomar Honoris	6.000,00€
Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda	2.115,00€
Basket Club de Tomar	7.000,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo	500,00€
Cáritas de Tomar	1.020,00€
Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura	8.400,00€
Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho	2.300,00€



Centro de Estudos e Protecção do Património da Região de Tomar	250,00€
Centro de Integração e Reabilitação de Tomar	1.600,00€
Centro de Reunião e Convívio do Povo da zona dos Brasões	950,00€
Centro Humanitário de Abrantes/Tomar - Cruz Vermelha Portuguesa	2.740,00€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Peralva	2.300,00€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros	2.800,00€
CAUN- Clube de Amigos Unidos Pela Natação	3.500,00€
CALMA - Clube de Atividades, Lazer e Manutenção	1.250,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas	2.425,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura	525,00€
CNE - Agrupamento 44 - Tomar	1.510,00€
CNE - Agrupamento 837 - Cem Soldos	980,00€
CNE - Agrupamento 941 - Asseiceira	770,00€
Escola de Futebol de Tomar	13.000,00€
Espaço Zero - Artes Comunicantes	2.200,00€
Fatias de Cá	2.200,00€
Gerar Oportunidades	260,00€
Ginásio Clube de Tomar	18.000,00€
Grupo Desportivo da Nabância	2.450,00€
Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira	1.250,00€
IP Thomar Rugby - Associação	2.500,00€
Juventude Vicentina Mariana de Paialvo	264,00€
MuDaRa - Companhia das Artes, Associação Cultural	500,00€
Plano Extraordinário - Clube de Cinema	1.250,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira	2.300,00€
Rancho Folclórico e Etnográfico e Museu Rural de Alviobeira	2.300,00€
Sociedade Filarmónica Payalvense "Manoel de Mattos"	5.400,00€
Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina	5.650,00€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais	29.275,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	8.610,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos	14.300,00€
Sporting Clube de Tomar	27.375,00€



Ténis Clube de Tomar	3.000,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar	31.475,00€
<b>Programa 2 (Apoio à realização de eventos e projetos)</b>	<b>227.579,02€</b>
1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio	220,00€
Associação Amigos do Fado de Tomar	486,75€
Associação Casa 9 Soldos	300,00€
Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre	687,50€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira	6.350,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita	6.050,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira	1.337,50€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova	470,00€
Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Hospital de Tomar	500,00€
Associação de Natação do Distrito de Santarém	4.275,00€
Associação dos Forcados Amadores de Tomar	2.250,00€
Associação Recreativa das Aboboreiras	325,00€
Associação Recreativa e Cultural de Além da Ribeira	275,00€
Associação de Saúde Mental do Médio Tejo	625,00€
Associação Thomar Honoris	12.050,00€
Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda	16.270,00€
Basket Club de Tomar	500,00€
Cáritas de Tomar	175,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo	2.475,00€
Canto Firme de Tomar	30.125,00€
Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho	800,00€
Centro de Estudos e Proteção do Património da Região de Tomar	77,50€
Centro de Reunião e Convívio do Povo da zona dos Brasões	37,50€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Peralva	1.871,25€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo D. João	650,00€
Centro Recreativo e Cultural de Carregueiros	1.062,50€
CAUN - Clube de Amigos Unidos pela Natação	62,50€
CALMA -Clube de Atividades, Lazer e Manutenção	6.125,00€



Clube de Jovens Os Aerocalminhas	725,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura	3.462,50€
CNE - Agrupamento 44 - Tomar	7.500,00€
CNE - Agrupamento 837 - Cem Soldos	500,00€
Confraria da Irmandade do Divino Espírito Santo de S. Miguel Carregueiros	1.000,00€
C.T.R Alto Ribatejo - Federação do Folclore Português	2.650,00€
Escola de Futebol de Tomar	837,50€
Espaço Zero - Artes Comunicantes	2.750,00€
Gerar Oportunidades	353,52€
Ginásio Clube de Tomar	3.125,00€
Grupo Desportivo da Nabância	175,00€
Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira	2.750,00€
Grupo Motard Ramot	787,50€
I P Thomar - Rugby Associação	750,00€
Motor Clube de Tomar	6.375,00€
MuDaRa - Companhia das Artes	6.000,00€
Plano Extraordinário - Cineclube de Tomar	1.550,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira	1.266,25€
Rancho Folclórico e Etnográfico e Museu Rural de Alviobeira	1.715,00€
Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina	62,50€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais	33.312,50€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	393,75€
Sport Clube Operário de Cem Soldos	9.987,50€
Sporting Clube de Tomar	10.660,00€
Ténis Clube de Tomar	245,00€
TomarIniciativas	16.925,00€
TT Minjoelho	1.500,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar	13.787,50€

**N.º 22 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 126/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão municipal Cidade de Tomar e do pavilhão



Dom Nuno Álvares Pereira para realização de atividades e torneios promovidos pelo Ginásio Clube de Tomar no ano de 2019, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ginásio Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 23 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis Clube de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 174/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro courts de ténis do Complexo Desportivo Municipal para realização de torneios promovidos pelo Ténis Clube de Tomar no ano de 2019, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 24 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 200/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do ginásio do pavilhão Jácome Ratton, no dia 23 do corrente mês, para realização do evento JUDO KID'S, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 25 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar**-----





**DIVISÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: -----**  
**N.º 29 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA – isenção de taxas - Unidade de Saúde Pública do ACES Médio Tejo -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização de espaço público, no dia 9 de maio e nos dias 28 de junho e 5 de julho, para estacionamento de Unidade Móvel de Saúde junto ao edifício da Biblioteca Municipal e junto ao edifício da Unidade de Saúde Pública, respetivamente, conforme solicitado pela Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, pelos fundamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas a Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE:-----**  
**N.º 30 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (5.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (4.ª FASE) -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2018/2019 de seis escalões A para subsídio de refeição a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, e de subsídio especial a crianças carenciadas que frequentam o jardim de infância, para refeição e/ou ATL, no valor total de 1.266,50€ (mil, duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 195/2019 da Unidade de Intervenção Social e Educação.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os auxílios económicos propostos, nos termos e fundamentos da informação n.º 195/2019 e mapa anexo, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 31 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 207/2019 da Divisão Financeira e 1066/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para manutenção, no ano letivo 2018/2019, dos



acordos de colaboração para a Educação Pré-Escolar, no âmbito das atividades de Animação e de Apoio à Família, assinados entre a Câmara Municipal, cada um dos agrupamentos de escolas e o CALMA, a Canto Firme de Tomar, o Ginásio Clube de Tomar e a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, consoante as áreas de expressão desenvolvidas nos jardins de infância de cada um dos agrupamentos, na sequência da deliberação tomada a 14 de setembro de 2015, bem como a celebração de dois novos acordos tripartidos com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, a Canto Firme de Tomar e o Ginásio Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter no ano letivo 2018/2019 os acordos de colaboração celebrados na sequência da deliberação tomada a 14 de setembro de 2015 e aprovar a celebração dos dois novos acordos, de acordo com a minuta apresentada, nos termos e fundamentos da informação n.º 1066/2008 da Unidade de Intervenção Social e Educação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 32 – ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2018/2019**-----

No seguimento da deliberação tomada a 21 de janeiro, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 216/2019 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2018/2019, no valor total de 31.350,00€ (trinta e um mil, trezentos e cinquenta euros), pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório apresentado, ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 33 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Antónia Nazaré Nunes Hilário- Cabeça de Casal da Herança**-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.696.30 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio misto sito em Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 12855/20180919, requerida por Antónia Nazaré Nunes Hilário- Cabeça de Casal da Herança,



submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do requerido, nos termos e fundamentos da informação n.º 1504/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da informação n.º 1504/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 34 – LICENCIAMENTO ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS NO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO ABREU, SANTA CITA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA ---**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 462/2014, relativo a construção de uma habitação em Santa Cita, Freguesia de Asseiceira, em que é requerente Mário Rui Luís Semedo da Luz, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, nos termos e fundamentos da informação n.º 1680/2019 da Divisão de Gestão do Território, o reconhecimento do interesse da conclusão da obra e o deferimento do pedido de emissão de licença especial para obras inacabadas, com os condicionamentos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou reconhecer o interesse da conclusão da obra e deferir o pedido de emissão de licença especial para obras inacabadas, com os condicionamentos apresentados na informação n.º 1680/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 35 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 723/EDIF/DGT/2015, relativo à construção habitação em Conde do Moinho, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Maria do Carmo Passos Coelho Ribeiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1344/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1344/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 36 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 789/2009, relativo ao licenciamento de alteração e ampliação de um edifício de habitação e comércio de restauração, em Vale dos Ovos, n.º 48 e 49, Freguesia de Sabacheira, em que é requerente Frederico Neves Alves, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1858/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1858/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 37 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 203/EDIF/DGT/2014, relativo ao licenciamento de obras de ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar sita na rua Tenente Alves Sousa, n.º 69, em Vila Nova, Freguesia de Paialvo, em que é requerente Ilídio Manuel Mendes Valente da Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1844/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1844/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

**N.º 38 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 354/EDIF/DGT/2015, relativo à construção de um edifício para compostagem de resíduos, de apoio a uma exploração avícola em Marmeleiro, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em que é requerente Aviário do Marmeleiro, Lda, submetendo a aprovação do Executivo



Municipal a declaração da caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1539/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1539/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 39 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 14/2012, relativo à alteração e ampliação de habitação sita na rua Principal, n.º 63, em Cabeças, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente João Paulo Santos Ribeiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1879/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1879/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 40 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NAS FREGUESIAS DE OLALHAS, SÃO PEDRO DE TOMAR E SERRA E JUNCEIRA – REN-Rede Elétrica Nacional, SA** -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005065.2019 relativo às ações de rearborização com medronheiro, pinheiro manso, carvalho português, castanheiro, sobreiro e azinheira, a desenvolver por REN-Rede Elétrica Nacional, SA, numa área de 66,00 hectares, ao longo da linha aérea, nas Freguesias de Olalhas, São Pedro de Tomar e Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 173/2019 da Divisão de Proteção Civil.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 41 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO COM PINHEIRO MANSO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Ana Marques -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005349.2019 relativo às ações de arborização com pinheiro manso, a desenvolver por Ana Marques, numa área de 0,63 hectares, em prédios sitos em Casal Amor, na Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 199/2019 da Divisão de Proteção Civil. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 42 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO COM PAULÓNIA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Agro Ganados SAG, Lda -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005461.2019 relativo às ações de arborização com paulónia, a desenvolver por Agro Ganados SAG, Lda, numa área de 2,11 hectares, em Quinta dos Ganados, na União Das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 234/2019 da Divisão de Proteção Civil.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto. -----

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**

**N.º 43 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 89 e 90, n.º 95, n.º 107 e n.º 108 -----**



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de procedimento para atribuição dos espaços de venda do mercado municipal n.ºs 89 e 90 (frutos secos/rebuçados; produtos afins/mel), n.º 95 (pescado), n.º 107 (pescado) e n.º 108 (pescado), nos termos apresentados. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento para atribuição dos espaços identificados nos termos propostos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 44 – COMISSÃO CONSULTIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES NOVAS – Representação da Câmara Municipal de Tomar** -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nomeação da chefe de divisão de gestão do território, arquiteta Filipa Cartaxo, como representante da Câmara Municipal de Tomar na Comissão Consultiva de Revisão do Plano Diretor Municipal de Torres Novas, constituída por despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 20 de dezembro de 2018. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear a chefe de divisão de gestão do território, arquiteta Filipa Cartaxo, como representante da Câmara Municipal de Tomar na Comissão Consultiva de Revisão do Plano Diretor Municipal de Torres Novas. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.-----

**N.º 45 – ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM DEZEMBRO DE 2018** -----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 28 de janeiro, sobre a água adquirida no mês de dezembro de 2018. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte e um minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal,**



Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

*Nele Fil*  
*de Almeida*